



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100296 LDO 2026**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção do Hospital Municipal de PERUS-ANHANGUERA.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar o atendimento à saúde na região.

Autor

Líder de Governo - FABIO RIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100519 LDO 2026**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de um Armazém Solidário no distrito de Anhanguera.

Justificativa

A ação tem por objetivo ampliar a oferta de produtos alimentícios para a população com maior vulnerabilidade social

Autor

Líder de Governo - FABIO RIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100520 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de um Armazém Solidário no distrito de Perus.

Justificativa

A ação tem por objetivo ampliar a oferta de produtos alimentícios para a população com maior vulnerabilidade social.

Autor

Líder de Governo - FABIO RIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100521 LDO 2026**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção da nova UBS Vila Jaraguá - km 22.

Justificativa

ação necessária para melhorar a prestação de serviços médicos na região.

Autor

Líder de Governo - FABIO RIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100522 LDO 2026**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de centro esportivo no distrito de Anhanguera -Perus.

Justificativa

A ação visa promover a integração social da comunidade através do esporte.

Autor

Líder de Governo - FABIO RIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100523 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de centros de acolhida especial para idosos nos bairros da Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia, Vila Jaraguá e Sé.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas.

Autor

Líder de Governo - FABIO RIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100524 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação dos núcleos de conveniência para idosos (NCI) nos bairros da Lapa, Pirituba e Perus, assim como nos distritos do Jaraguá e Brasilândia.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos idosos.

Autor

Líder de Governo - FABIO RIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100525 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de instituição de longa permanência para idosos (ILPI) nos distritos de Perus, Jaraguá, Lapa, Vila Jaraguá, Brasilândia, Freguesia do Ó e Sé.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos idosos.

Autor

Líder de Governo - FABIO RIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100526 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Construção da UBS Bento Bicudo, no bairro da Lapa de Baixo.

Justificativa

A ação visa melhorar a prestação de serviço de saúde na região.

Autor

Líder de Governo - FABIO RIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100529 LDO 2026**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de Parque Linear nas margens do rio Juqueri, contemplando desassoreamento e despoluição do rio mencionado no bairro de Perus.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a qualidade de vida, sustentabilidade e lazer na região.

Autor

Líder de Governo - FABIO RIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100531 LDO 2026**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de Centro de Educação Infantil (CEI) nas áreas abrangidas pelas diretorias regionais de educação de Pirituba e Brasilândia/Freguesia.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a prestação de serviço de educação na região.

Autor

Líder de Governo - FABIO RIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100532 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de Casa de Cultura no bairro do Jaraguá.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover o desenvolvimento cultural e social na região.

Autor

Líder de Governo - FABIO RIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100533 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Instalação de casa de Cultura no distrito de Anhanguera.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover o desenvolvimento cultural e social na região.

Autor

Líder de Governo - FABIO RIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100535 LDO 2026**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- implantação da Casa de Cultura de Perus.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover o desenvolvimento cultural e social na região.

Autor

Líder de Governo - FABIO RIVA